APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 1045
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

Emenda modificativa nº 236 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de socioassistenciais, culturais e relacionados que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao fortalecimento da convivência comunitária, ações de cidadania a exemplo o projeto de casamento comunitário, promovendo a regularização civil familiar.

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE PARAUAPEBAS – ASCUBEP; CNPJ:02.846.071/0001-35

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e culturais para custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE PARAUAPEBAS – ASCUBEP**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade a realizar atividades de defesa de direito sociais atuando desde 1994, com finalidade de realizar atividades de defesa de direitos sociais, com atividades ligadas a cultura e afins. A mesma tem vasta experiência no atendimento e bem estar social de famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 1046
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE PARAUAPEBAS – ASCUBEP** , no valor de R$ 150.000,00 (Cento e ciquenta mil reais), para fins de ajudar no custeio do programa casamento comunitário.

Parauapebas/PA, 16 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa Fl. 1047 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	24	Secretária Municipal da Mulher			
UO	2401	Secretária Municipal da Mulher			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	04.244.3000.2.229	Casamento Comunitário	3.3.50.41.00	15610000	R$150.000,00
TOTAL					**R$150.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC